



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.000159/2015

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 834

**Data:** 03/03/2016

**RD:** 126/2016

**Assunto:**

Aprovação da Revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Gavião Real (Bacia do Parnaíba - Contrato de Concessão 48610.001418/2008-48)

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 105, de 22 de fevereiro de 2016, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Gavião Real - Bacia do Parnaíba (Contrato de Concessão nº 48610.001418/2008-48), operado pela Parnaíba Gás Natural S.A., determinando que se cumpram as seguintes exigências, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão:

- i) boletim Anual de Reservas (BAR) 2015 deverá contemplar previsão de produção dos poços perfurados recentemente;
- ii) apresentar estudos que resultaram na atualização das reservas, contemplando os novos poços perfurados na área do Campo, até 31/03/2016;
- iii) apresentar definição sobre a perfuração de poço adicional a sudeste do poço 7-GVR-20D-MA, até dezembro de 2016;
- iv) apresentar definição sobre a perfuração de poço adicional a sudeste do poço 7-GVR-23-MA, até março de 2017; e
- v) a operação da infraestrutura de tratamento de gás, contemplando a ampliação de capacidade para 8.800 mil m<sup>3</sup>/d, está condicionada à aprovação de Documentação de Segurança Operacional (DSO) com essas novas características.

II) aprovar, nos termos da cláusula 9.2 do Contrato de Concessão, a devolução de 165,222km<sup>2</sup> da área de desenvolvimento original do Campo de Gavião Real, a qual atualmente corresponde a 317,247km<sup>2</sup>, resultando em uma área remanescente de 152,025km<sup>2</sup>.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA**

## SECRETÁRIA EXECUTIVA

---